



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor
Vereador Daniel Carvalho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Contagem.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso XX(vinte) do artigo 190 (cento e noventa), do Regimento Interno vigente nesta Casa Legislativa, requieiro (emos) **VISTA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 039/18**, de Autoria do Padre Procureiro. Pelo prazo regimental de 72 (setenta e duas) horas.

Plenário Vereador José Custódio, em 12/03/18.

Vereador (es)

Rec. Teteco

Recebido e admitido
em 03/03/18
12/03/18